



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SEMA-CONSEMMA/SEMA-Conselho Municipal do Meio Ambiente Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária

1/2023

No dia 19.12.202, às 16h15 reuniram-se virtualmente os seguintes conselheiros: GILMAR DOMINGUES PEREIRA, JULIO CEZAR DA SILVA, ODAIR ANTUNES SIQUEIRA, JONAS HENRIQUE PUGINA, SOLANGE CRISTINA BATIGLIANA, ANDRÉA REGIANE ZANON DE FARIA, ADRIANO GIACOMINI, DANILO TRAGINO DA SILVA, FÁBIO CÉSAR ALVES CUNHA, CRISTIANE MORAES DE SOUZA, LAILA PACHECO MENECHINO, DEISE MARIA DE OLIVEIRA LIMA, ESTHER ENCINAS AUDIBERT, ANA PAULA RODRIGUES PINTO, CLEBER GUSTAVO DE GÓES, ARIELLA KELLY BESING MOTTER, RODRIGO AUGUSTO TORRES, LAIS SARDI MARTINS. A servidora da SEMA GRAZIELLA SANTANA DAMANTE. A reunião iniciou às 16hs15, era para ser realizada a leitura da ordem do dia, porém o Professor Rodrigo Augusto Torres e o Professor Fábio César Alves Cunha pediram a palavra antes do início da pauta. Foi concedida a palavra aos conselheiros. Rodrigo agradece a oportunidade e diz se tratar de um recado e de um alerta ao mesmo tempo. Discorre que chegou em Londrina há cerca de 10 (dez) meses, desde a conferência se interessou pela área de atuação do CONSEMMA e participou de maneira espontânea da reunião, antes mesmo de ser cotado para conselheiro. Sua ideia era contribuir com as discussões na área ambiental, em função do seu âmbito de atuação profissional. No entanto, foi surpreendido por uma convocação do seu superior hierárquico, representante máximo administrativo do campus da UTFPR, em que expôs ter sido alertado por uma pessoa que trabalha na Prefeitura de Londrina que fez a seguinte colocação “se trata de um professor que anda questionando muitas das nossas ações aqui na Prefeitura”. O Conselheiro desabafa que ficou muito assustado e triste, pois trabalha com adoração, sendo uma questão de ideologia de vida a escolha de sua profissão e que há 25 anos encontra-se debruçado nos livros, artigos científicos e bancadas de laboratórios, com a finalidade de gerar conhecimento científico e deixar à disposição do CONSEMMA. Tal pessoa encaminhou print de telas com conversas de grupos de whatsapp do referido conselho, constando conversas em que são expressadas algumas opiniões do conselheiro sobre variados temas. O conselheiro entende que além de delicado o que ocorreu, causou muita estranheza, pois acredita que alguém não concordou com sua opinião e optou por encaminhar a discordância ao seu superior hierárquico. Rodrigo acrescenta que talvez ele não tenha entendido o conceito de conselho e de conselheiro, motivo que o fez se colocar de maneira errada enquanto conselheiro porque na sua interpretação ser conselheiro “é receber uma demanda de um assunto, refletir e aconselhar como manifestação de um ponto de vista”. Continua “isso não quer dizer que esteja contra alguém, contra algo ou contra alguma instituição, muito pelo contrário, é a forma que interpreto as situações”. Embora Rodrigo entenda que essa posição não seja do CONSEMMA, vai avaliar qual será sua conduta diante de fatos tão graves, que causaram tanto desconforto, refletirá com calma sua permanência no Conselho e comunicará ao presidente sua decisão.

Jonas Henrique Pugina, se manifesta em nome do CONSEMMA e afirma que não era de conhecimento da Comissão tal fato, lamenta pelo ocorrido e pede que o conselheiro permaneça nas suas funções.

Esther Encinas Audibert se manifesta no sentido de pedir desculpas ao professor em nome do Conselho e desabafa que apesar do grande potencial do grupo “parece que uns estão contra os outros”, entende que ele foi atacado pessoalmente e também que os diálogos que ocorrem nos grupos do CONSEMMA devem ser encarados como informações sigilosas, portanto, devem ser respeitadas como tal. Reitera o posicionamento para que o conselheiro não desista das suas funções. A conselheira observa que a função fiscalizatória do CONSEMMA tem sido muito mal recebida pelo poder público, embora seja função precípua dos conselheiros fiscalizar as ações do Poder Público. Esther Encinas Audibert pede para que o conselheiro diga quem mandou as mensagens e assim possa tomar as medidas legais cabíveis ao caso.

Acrescenta ainda que a função do Conselho não é só “falar amém para tudo” e que é preciso que o poder público entenda. Relata sobre as faltas dos membros tanto do poder público quanto da sociedade civil e entende que o esforço deve ser conjunto para que os trabalhos do conselho andem. Reitera o pedido de desculpas em nome do Conselho.

Rodrigo complementa que seu superior hierárquico nunca se dirigiu a ele como um “puxão de orelha” ou uma reprimenda, e sim somente tentando entender o que estava acontecendo e qual seria o papel dele dentro do Consemma.

Ana Paula Rodrigues Pinto lamenta o fato e diz que foi uma postura individual e antiética de quem o fez e não retrata a opinião dos conselheiros. Embasa suas falas nas disposições do Regimento interno sobre o dever de sigilo dos membros em relação às discussões. Sente-se assustada e entende que isso contradiz tudo o que se pretende construir dentro dessa gestão. Pede que o professor fique à vontade para comunicar formalmente à CT Executiva e que reconsidere a saída do Conselho.

Laila Pacheco Menechino diz que “ficou chateada, preocupada também pessoalmente por me solidarizar, ter uma certa empatia, no meu histórico, enfim. Né, a gente se sente às vezes prejudicada por estar tentando fazer um trabalho voluntário, mas é complicado...é...a gente tem muita caminhada para aprender a se relacionar e tal, mas assim, eu queria pedir ao professor...primeiro porque as nossas discussões da Câmara Técnica do Fundo estão sendo bem produtivas com objetivos bem claros. Daí eu queria entender da câmara técnica, quanto isso envolve outras pessoas, se por um acaso foi na nossa câmara técnica, no futuro se for para verificar isso também, e essa questão do print e tal, da conversa, se é sigilo ou se não é...eu já parto muito do pressuposto, assim, naturalmente, que a maioria das coisas, na verdade, não são sigilosas, elas são públicas, o que a gente fala, o que a gente fala numa reunião aqui que fica gravada, ou numa reunião da câmara técnica também é para ser aberta, embora a gente ainda não esteja conseguindo convidar tanta gente e tal. Dito isso, as informações que devem guardar sigilo pelos membros são as de natureza reservada, exemplo: quando eu estou participando de uma conversa, ou quando eu quero compartilhar, sendo que eticamente eu faço parte da conversa, já quando é um terceiro, que estava conversando com outro terceiro, e acaba compartilhando com a intenção de passar essa informação para um superior, eu acho que essa intenção de eventualmente de dificultar essa participação, limitar a participação para um superior dentro do âmbito do trabalho da pessoa, isso realmente é o ponto que mais me incomoda, nem é o sigilo, mas a intenção de prejudicar o outro e dizer você deve, ao exercer o CONSEMMA, ficar quieto! Isso é a pior parte que mais me incomoda neste fato. Então eu queria entender o quanto isso prejudicou ele na câmara técnica, se eventualmente tinha alguma conversa que não pode falar no whatsapp, ou seja: quando isso é público ou sigiloso, isso é importante a gente pensar, mas muito pior é alguém externo que compartilha isso com o superior da pessoa no trabalho dela. Eu queria que ficasse registrado isso porque essa parte é a pior das intenções, se tem um ilícito nisso tudo, não é simplesmente, por exemplo, eu... sem a intenção de prejudicar ninguém compartilhei o que o CONSEMMA está discutindo, uma resolução da Câmara Técnica que ainda não está pronta, mas convido as pessoas...olha, vamos discutir uma resolução...então, a gente não pode ficar com medo de conversar, pelo contrário, nós temos que falar”.

Fábio César Alves Cunha inicia sua fala prestando solidariedade ao professor Rodrigo Augusto Torres e relembra que disponibilizou a plataforma eletrônica para uso da reunião passada do CONSEMMA. Fica feliz por essa gestão ter encontrado meios de criar sua própria plataforma e viabilizar às reuniões virtuais. Comenta ainda sobre a última reunião e pondera que embora fosse necessária a revitalização do Parque Arthur Thomas, matérias que dispõe sobre recursos do Fundo devem passar pelas Câmaras Técnicas. Se existe uma Câmara específica sobre o Fundo, ele entende que ela deva analisar a matéria com antecedência.

Jonas agradece a participação do professor e reitera o compromisso democrático do Conselho.

Prosseguindo a pauta, o conselheiro Jonas explica que em relação a ATA da 11ª reunião, foram decididos dois pontos pela CT Executiva: Somente constaria na ATA um resumo das falas, das deliberações e ao final seria disponibilizado o link da reunião completa, para acesso de áudio e vídeo do encontro. Houve dois pedidos de alteração da ATA, uma pela conselheira Laila Pacheco Menechino e outra pela conselheira Ana Maria de Araújo Ventura. Levada à discussão na CT Executiva, ficou decidido que somente as falas da Laila seriam incluídas e as demais poderiam ser consultadas no link.

Laila pede a palavra e opina no sentido que se o conselheiro pediu para incluir uma fala e não há objeções para tanto, a fala deve ser devidamente incluída na ATA. E as atas devem estar disponíveis para todos, assim como o link das gravações, para maior publicidade dos atos do CONSEMMA.

Jonas explica que as inclusões das falas da conselheira foram feitas e as da Ana Maria de Araújo Ventura não foram aceitas, por se tratarem de falas de terceiros e não em relação a pessoa que estava solicitando. No presente caso, o pedido da conselheira Ana Maria se tratava da inclusão da fala da Promotora e do conselheiro Odair.

Laila insiste no seu ponto em saber o porquê em não incluir um pedido de um conselheiro.

Ana Paula Rodrigues Pinto argumenta no sentido de que a ATA deve ser um resumo e as falas completas estariam disponíveis no link. Até para celeridade dos trabalhos.

Laila Pacheco Menechino pergunta se o áudio ou o vídeo estarão no SEI ou site? Ana Paula Rodrigues Pinto responde que estará disponível no site, lembrando que o conselheiro que tiver dúvidas deverá consultar a gravação. Entende que é preciso desburocratizar, mas manter a essência da ATA.

Ariella kely Besing Motter posiciona-se contra a decisão de produzir atas resumidas, uma vez que as ATAS seguem normativas que tratam de registros públicos devendo atender as disposições das Leis de registro público, acesso à informação, etc. Outro apontamento da conselheira foi em relação à LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), Ariella questiona quem ficaria responsável por proteger os dados sensíveis das pessoas que aparecem na reunião do Consemma, caso seja disponibilizada na internet as gravações? E acrescenta que “Seria necessária uma autorização individual e específica dos membros para que a reunião fosse disponibilizada no site do CONSEMMA” Ainda, lembra a conselheira, que a autorização é revogável a qualquer tempo.

Jonas pondera que Ariella kely Besing Motter é da Câmara Técnica Jurídica e o posicionamento dela seria mais técnico, de maneira que seria preciso reavaliar e discutir antes de se tomar uma decisão final.

Ana Paula Rodrigues Pinto explica que a ideia de se fazer uma ATA resumida não é no intuito de omitir informações, e sim em colocar somente as deliberações e informações necessárias. Ainda, a conselheira pede uma reunião com Ariella para que o assunto seja mais aprofundado, uma vez que orientação já passada pela CT Jurídica era diferente do posicionamento de Ariella.

Ariella kely Besing Motter responde que não houve consulta formal à CT Jurídica e a pessoa que orientou emitiu opinião como conselheiro. Ela afirma que já conversou com o conselheiro e chegaram à conclusão que seriam necessárias autorização e ATA na íntegra.

Ana Paula Rodrigues Pinto diz que se preocupa com essas questões da LGPD e que a CT Executiva precisa consultar formalmente à CT Jurídica sobre o assunto.

Gustavo Góes observa que na ATA da 11ª reunião, ele está denominado suplente com titular presente, no entanto, ele não estava conselheiro de fato e pede que tirem seu nome em razão dos votos para que não haja confusão.

Ana Paula Rodrigues Pinto acrescenta que Gustavo, à época, era suplente da ONG MAE.

Laila Pacheco Menechino diz que na época já era o Renan, uma vez que no seu entendimento basta a ONG ter informado a mudança e ela já estaria válida.

Ana Paula explica que o Decreto de Nomeação dos novos conselheiros ainda não havia sido publicado, motivo pelo qual Gustavo seria ainda suplente da ONG na reunião passada.

Jonas Henrique Pugina concorda com Ana Paula Rodrigues Pinto e diz que as duas mudanças ocorreram no novo Decreto, incluindo a nomeação de Gustavo como conselheiro do COPATI.

Deise Maria de Oliveira Lima se manifesta em relação à ATA, diz que foi Secretária Executiva muito tempo e pelas normativas do Estado do Paraná, a ATA precisa ser literal, “quanto mais informações nela contida é o que mais se aproxima do correto”. Em relação à publicação dos vídeos, “nós somos agentes públicos” todas as manifestações e deliberações são públicas, dado que o Conselho é público e as atribuições constam no regimento interno. Acrescenta que nos diversos conselhos do município, encontram-se ATAS e vídeos na página oficial. Além disso, o próprio portal da transparência exige que as informações sejam

publicadas no site, assim como a íntegra do vídeo deve ser publicada. Lembra a conselheira que cada um é responsável pela sua manifestação. Ela se solidariza com o que houve com o Professor, mas acredita que todos como agentes públicos devem se responsabilizar pelas suas manifestações e a ATA deve ser publicada bem como o vídeo na íntegra.

Jonas Henrique Pugina acrescenta que na CT Executiva, ao discutirem sobre o assunto, ponderaram as seguintes situações: a necessidade de eficiência e a capacidade das pessoas poderem ler, opinar e também atender as questões de publicidade. “Por isso, houve essa dificuldade, ou seja, produzir uma ATA maior ou menor”. Informa que nenhuma decisão será tomada unilateralmente pela CT Executiva e haverá um pedido de parecer jurídico. Jonas, acrescenta que o problema todo está em compatibilizar à LGPD com a publicação dos vídeos.

Laila Pacheco Menechino entende que pelo fato de as reuniões serem públicas devem ser abertas a todos e não há dados sigilosos a princípio, fato que leva a obrigatoriedade de publicidade.

Ariella Kely Besing Motter acrescenta que a imagem da pessoa, o que permite identificá-la, tal como a cor dos olhos, cabelo, formato do rosto, isto também se trata de dados pessoais, não somente os documentos pessoais. O conceito de dados para LGPD é amplo. E sobre a publicidade, ela acredita que uma ATA redigida na íntegra supre a necessidade de expor os dados e não confronta com a LGPD. Não se opõe à publicidade, mas deve ser observada as normativas da LGPD.

Deise Maria de Oliveira Lima, em resposta à conselheira Ariella Kely Besing Motter, diz querer entender melhor o assunto, pelo fato que, para ela, basta assumir a função de conselheira que a questão da publicidade está implícita. Assim, pede que Ariella, em outra ocasião, explique melhor o assunto.

Ana Paula Rodrigues Pinto propõe que a ATA da 11ª reunião seja aprovada como foi redigida e o link da reunião será colocado no grupo de whatsapp do CONSEMMA. Já em relação a próxima ATA, será feita uma reunião com a CT Executiva para definir os próximos ajustes.

Laila Pacheco Menechino questiona se vai incluir na ATA o que Ana Maria de Araújo Ventura falou ou não? Caso a resposta seja negativa, por qual motivo não seriam incluídas as falas?

Jonas Henrique Pugina explica que não será incluída a fala de terceiros, pelo fato que, se ao contrário fosse, teria que incluir a fala completa de todos.

Laila Pacheco Menechino argumenta que só deveriam incluir as falas solicitadas mesmo que sejam de terceiros e seria “uma espécie de destaque”.

Deise Maria de Oliveira Lima, Ana Paula Rodrigues Pinto e Jonas Henrique Pugina dizem que falas de terceiros não devem ser incluídas. Jonas ainda diz que: “um fragmento da fala de uma pessoa pode não representar de fato aquilo que ela externou dentro daquele contexto”.

Votação inclusão das falas na ATA: 3 abstenções, 5 favoráveis e 7 contrários.

Jonas Henrique Pugina: Portanto, não serão inclusas as falas.

Ana Paula Rodrigues Pinto: mas o link da reunião será disponibilizado no grupo de WhatsApp do CONSEMMA.

Deise Maria de Oliveira Lima pergunta à conselheira Ana Paula Rodrigues Pinto se receberam carta da UGT? Ana responde que sim e que será apresentada como informe. Informa, ainda, que Viana justificou sua ausência na 11ª reunião.

Votação aprovação da ATA 11ª reunião: aprovada 11, 1 abstenção.

Jonas Henrique Pugina pergunta se a conselheira Laila Pacheco Menechino quer acrescentar algum ponto na pauta?

Laila não se manifesta.

Jonas Henrique Pugina prosseguindo com o item 3.1 da pauta: Recomposição da Comissão Executiva do Consemma por meio da eleição de conselheiro (a) para a vaga de Secretário-Geral; informa sobre a vacância na cadeira da CT Executiva e que Danilo será o novo Secretário Geral.

Danilo Tragino da Silva se manifesta agradecendo o convite e se colocando à disposição do Conselho.

Ana Paula Rodrigues Pinto lembra que é preciso aprovação da plenária para que Danilo possa exercer o papel de secretário dentro da Câmara Executiva.

Votação: Aprovação por unanimidade da inclusão do conselheiro Danilo Tragino da Silva na CT Executiva como secretário Geral.

Ponto 2 da pauta: Apresentação para ciência e deliberação da plenária da Recomendação SEMA sobre Termo de Responsabilidade no uso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sistema oficial para tramitação de processos administrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Londrina;

Jonas Henrique Pugina faz a leitura da recomendação do SEI. “ RECOMENDAÇÕES. SEMA-Secretaria Municipal do Ambiente – Gabinete. **Nº 307 / 2022. Destinatário: CONSEMMA e COMUPDA. Assunto: Utilização do sistema eletrônico de informações – SEI.** Prezados(as) Conselheiros(as), Considerando o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) ser o sistema oficial de tramitação de processos administrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Londrina, instituído pelo [Decreto Municipal nº 1219, de 21 setembro de 2015](#); Considerando o [Decreto Municipal nº 1525 de 15 de dezembro de 2017](#); Considerando que os conselhos municipais devem utilizar o SEI para tramitação dos processos afetos as suas atribuições; Considerando que foi disponibilizado acesso ao referido sistema aos conselheiros, mediante assinatura eletrônica (login e senha), conforme as solicitações realizadas; Disto posto, recomenda-se o cumprimento das normas editadas em especial as citadas abaixo: Art. 3º A tramitação dos processos administrativos, a comunicação de atos, a formação de autos, transmissão de peças processuais e a publicação oficial dos atos produzidos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Londrina, serão realizados exclusivamente por intermédio do SEI, regulamentado pelo presente decreto. [...] Art. 10. Os documentos eletrônicos produzidos e geridos no âmbito do SEI terão sua autoria, autenticidade e integridade asseguradas mediante utilização de assinatura eletrônica, que poderá ser: I. Assinatura eletrônica, baseada em credenciamento prévio de usuário, com fornecimento de nome de usuário e senha e; II. Assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por autoridade certificadora credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP–Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. § 1º A assinatura eletrônica é de uso pessoal e intransferível, sendo de responsabilidade do titular o sigilo de senhas e a guarda dos respectivos dispositivos físicos de acesso para utilização do sistema. ([Decreto nº 1219/2015](#)). Art. 27. São deveres de todos os usuários internos do SEI: 1. Cumprir a norma que institui as diretrizes gerais para cada processo; 2. Não revelar, fora do âmbito profissional, fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento por força de suas atribuições em processos, salvo em decorrência de decisão competente na esfera legal; 3. Manter a cautela necessária na utilização do SEI, a fim de evitar que pessoas não autorizadas tenham acesso às informações restritas contidas do Sistema; 4. Encerrar a sessão de uso do SEI ou bloquear a estação de trabalho sempre que se ausentar do computador, evitando assim a possibilidade de uso indevido das informações por pessoas não autorizadas; 5. Evitar o uso de senhas compostas de elementos facilmente identificáveis por possíveis invasores, tais como, nome do próprio usuário, nome de membros da família, datas, números de telefone, letras e números repetidos, entre outros; 6. Responder pelas consequências decorrentes das ações ou omissões que possam por em risco ou comprometer a exclusividade de conhecimento de sua senha ou das transações em que esteja habilitado; 7. Não fornecer a sua senha de acesso ao SEI a outros usuários, sob pena de responsabilização; 8. Comunicar ao Órgão Gestor do SEI, toda e qualquer mudança ou inconsistência percebida em privilégios, inferiores ou superiores, de acesso ao sistema de disponibilização para alteração de documentos e processos estabelecidos para seu perfil. ([Decreto nº 1525/2017](#)). Solicitamos ciência de todos os conselheiros e ficamos à disposição para maiores informações nos telefones (43)3372-4155 ou 4505. Ficamos à disposição para o esclarecimento de dúvidas pelo e-mail sema@londrina.pr.gov.br.

Jonas Henrique Pugina resume: “cada um é responsável por sua senha, que é intransferível; é preciso ter cuidado com os processos sigilosos, não pode jogar no WhatsApp, não pode fazer print de processos sigilosos”.

Jonas Henrique Pugina prossegue com o item 3.3 da pauta: Apresentação para ciência e referendo da plenária de ofício da CT Proverde que apresenta indicação de conselheiros para compor Comissão Prévia de Elaboração de Edital Proverde 2023;

Ana Paula Rodrigues Pinto informa que foi uma decisão da Câmara Técnica PROVERDE em passar essa indicação de conselheiros, que não pode se confundir com os membros do Comitê Gestor (obrigatório por Lei). Trata-se de indicação de 3 conselheiros da SEMA para que possam elaborar a prévia dos editais do PROVERDE. A CT indicou 3 pessoas para trabalhar na prévia dos editais, sendo o Danilo Tragino da Silva, Ana Paula Rodrigues Pinto e Solange Cristiana Batigliana.

Ana Paula Rodrigues Pinto pede que as CT'S pensem em propostas e ideias de projetos para o PROVERDE, sugere que sejam mandados por e-mail. Acrescenta que em janeiro a CT PROVERDE fará reunião com as demais para essa troca de informação.

Deise Maria de Oliveira Lima pede maiores explicações antes da votação.

Ana Paula Rodrigues Pinto diz que a Lei prevê 2 representantes do CONSEMMA no comitê gestor do PROVERDE quando os editais estiverem finalizados. Neste momento fez-se uma indicação de 3 membros da CT PROVERDE para junto com os servidores da SEMA elaborarem uma prévia dos editais.

Votação: aprovado por unanimidade.

Seguindo o item 3.4 da pauta: Apresentação para ciência e deliberação da plenária do calendário anual das reuniões ordinárias do Consemma para o ano de 2023, conforme previsto no artigo 45, da Resolução Consemma nº 36/2018;

Ana Paula Rodrigues Pinto diz que o calendário está disponível no drive e trata-se de uma exigência legal essa aprovação. As reuniões acontecerão nas últimas segundas-feiras do mês, às 16 horas, no CEA ou online.

Votação: aprovado por unanimidade.

Item 3.5: Convite à SEMA, CODEL E OBRAS para apresentação das etapas do projeto de revitalização do parque Arthur Thomas.

Jonas Henrique Pugina: sobre o assunto revitalização do parque Arthur Thomas houve diversos fatos que ocorreram que devem ser pontuados:

1. Aprovação do recurso do FMMA de uma obra grande incluindo todo cercamento do parque;
2. enquête pela CODEL o parque acabou ganhando como o marco do aniversário de 90 anos de Londrina e com isso foram destinados mais 5 milhões para reforma, que poderá incluir desassoreamento da lagoa, revitalização da usina, criação de bloco para recepção dos pesquisadores, etc.

Dito isso, a CT Executiva sugere que seja enviado um convite para que à SEMA, CODEL, IPPUL E OBRAS apresentem cronogramas e esclareçam quaisquer dúvidas dos conselheiros em relação às obras do parque. Será encaminhado através de ofício pelo processo SEI.

Laila Pacheco Menechino pergunta se é necessário passar o ofício pela plenária, uma vez que alguns ofícios são encaminhados sem este procedimento formal. Ainda questiona se as dúvidas devem ser pontuadas no ofício, pois ela vai pedir alguns esclarecimentos pela CT FMMA. Pede ainda que os documentos que forem colocados em votação sejam compartilhados na tela da reunião virtual.

Jonas Henrique Pugina responde que o primeiro ponto deve ser passado pela plenária, em razão de ser uma convocação externa e precisa saber se existe interesse dos conselheiros.

Sobre os apontamentos prévios, Jonas entende ser prudente que sejam feitos de com antecedência.

Laila Pacheco Menechino diz que seria interessante que o assunto fosse para as CTS previamente para análise e manifestação.

Ana Paula Rodrigues Pinto menciona a importância de passar pela plenária porque vai fazer parte da pauta, "será delimitado um tempo de 1 hora, 1 hora e pouco, para que os Secretários se posicionem em relação a essa questão". Informa que o texto se encontra no drive. Em relação ao questionamento da Laila, se poderia ser levantada previamente as perguntas, a conselheira entende que os Secretários terão a oportunidade de apresentar, na primeira reunião de janeiro, o que se pretende com a utilização dos recursos para revitalização do Parque e a partir disso os conselheiros podem pedir esclarecimentos. Ou

seja, o início da discussão sobre a revitalização do parque começa na reunião de janeiro. No momento o interessante é aprovar o convite.

Deise Maria de Oliveira Lima ratifica o posicionamento de Ana Paula Rodrigues Pinto e sugere que um membro do conselho seja eleito para acompanhar o desenrolar do processo.

Esther Encinas Audibert coloca o texto do convite no bate-papo público da reunião.

Gilmar Domingues Pereira se manifesta pelo bate-papo da reunião, pois seu áudio estava com interferência "Creio que seria interessante a apresentação dos projetos por parte da equipe técnica da PML - Exemplo Arquiteto do IPPUL".

Jonas Henrique Pugina faz resumo dos apontamentos dos 3 conselheiros no sentido de primeiro ouvir a Prefeitura e depois questionar.

Fábio César Alves Cunha entende que deve se ouvir primeiro os convidados, mas caso tenha um projeto elaborado ou um TR já pronto, isso poderia ser disponibilizado no drive para que os conselheiros possam ter acesso.

Jonas Henrique Pugina: Em relação ao projeto externo, que será utilizado com o recurso do fundo, já existe um cronograma, salvo engano, de 10 meses, com orçamento e outras questões. Em relação ao interno ainda não existe projeto, uma vez que o parque acabou de ganhar este recurso.

Laila Pacheco Menechino queria chamar atenção ao que foi colocado na pauta passada e aprovado o recurso, mas se for avaliar bem, existe um SEI para todos os conselheiros que já suscita dúvidas; que a conselheira tem dúvidas sobre as verbas que já foram aprovadas, qual o cronograma de compra e uso do recurso. Coisas que não estão bem respondidas no SEI. Ela acha interessante que todos os convidados venham expor sobre as obras, mas quer destacar que existe um SEI com diversas informações que poderiam ser consultadas pelos conselheiros.

Esther Encinas Audibert pede que Laila Pacheco Menechino encaminhe o número do SEI e ela baixará no drive.

Ana Paula Rodrigues Pinto e Jonas Henrique Pugina informam que o documento já encontra-se no drive.

Laila Pacheco Menechino também diz que os documentos estão no drive e reafirma o descontentamento por já existir um SEI com projetos e aprovação anteriores à gestão atual, que deveria ser melhor estudado pelos conselheiros antes de nova aprovação do recurso.

Jonas Henrique Pugina prossegue com a votação do convite.

Aprovado por unanimidade.

Ana Paula Rodrigues Pinto faz a leitura do pedido do conselheiro Gustavo Góes para inclusão de pauta sobre o pedido da CT FMMA.

Jonas Henrique Pugina aceita a inclusão.

Laila Pacheco Menechino se manifesta que existe um SEI do CONSEMMA com à Secretaria da Fazenda em que à Fazenda reconhece a diferença no repasse do ICMS ecológico ao Fundo por um erro de cálculo; que se compromete a fazer correção e os repasses retroativos. Informa que desde junho de 2022 não houve mais movimentação processual, portanto não sendo possível saber se teve repasse retroativo somente pela análise dos extratos bancários. A CT FMMA propõe encaminhar essa informação para o MP.

Jonas Henrique Pugina coloca em votação o pedido de encaminhamento para o MP do repasse do ICMS ecológico pela Fazenda.

Laila Pacheco Menechino se manifesta novamente explicando que havia um SEI pedindo informações, como não houve resposta sugere reencaminhar para o MP.

Ana Paula Rodrigues Pinto questiona Laila Pacheco Menechino se existia algum conselheiro que estava acompanhando essa questão do repasse?

Laila Pacheco Menechino diz que sim e pede que Gustavo complemente sobre esta questão por ele ter feito parte da gestão passada.

Ana Paula Rodrigues Pinto prossegue com os questionamentos, ela quer saber se a CT tem recebido os extratos.. "mas como não vem detalhado não é possível identificar se esses valores estão sendo repassados", responde Laila.

Laila Pacheco Menechino diz que eles partem do pressuposto que não estão recebendo, pois cabe à Secretaria da Fazenda responder o SEI com as informações que foram pedidas. Como não teve resposta até a presente data, não é possível dizer se houve ou não. O encaminhamento correto será informar ao Ministério Público por ofício sobre a situação.

Deise Maria de Oliveira Lima pergunta se essa nova gestão fez comunicação oficial sobre os recursos devidos ao à Fazenda?

Laila Pacheco Menechino informa que a nova gestão não fez, por essa razão ela pediu para colocar em pauta.

Gustavo Góes relembra que desde novembro do ano passado tem acompanhado a questão e em maio deste ano a fazenda assumiu que houve falhas e se comprometeu a ajustar o repasse retroativo. Seriam cerca de 5 milhões de 5 anos atrás mais o repasse mensal a ser feito de maneira correta. Gustavo, conversou com o servidor de nome Danilo da Secretaria da Fazenda, o qual se propôs a responder o SEI, porém até a presente data não teve resposta.

Laila Pacheco Menechino acrescenta que essa falta de resposta fez com que os membros da CT FMMA redigissem uma minuta que deverá ser encaminhada ao MP para que eles também acompanhem.

Jonas Henrique Pugina confirma com Laila se o ofício deve ser encaminhado ao MP e não à Fazenda? Ela responde que ao MP.

Jonas Henrique Pugina disse que esteve na Secretaria da Fazenda e questionou sobre o valor, ao que disseram que o dinheiro cairia em novembro ou dezembro, e ele gostaria de saber se alguém teve acesso o extrato de dezembro?

Laila Pacheco Menechino disse que Gislaine está de férias e ela só teve informação sobre o extrato de novembro.

Deise Maria de Oliveira Lima sugere que esta gestão provoque a Secretaria da Fazenda antes de encaminhar ao MP. Acrescenta que o Jonas, como presidente, tem essa prerrogativa.

Laila Pacheco Menechino diz que prerrogativa todos ali tem, porém ela gostaria que o CONSEMMA fosse respeitado dentro do prazo.

Lais Sardi Martins informa que os extratos são retirados do sistema equiplano todo último dia do mês, mas nada impede que seja pedido para o setor administrativo retirar antes da data com o intuito de averiguar se houve depósito.

Laila Pacheco Menechino disse que o extrato se encontra no processo, mas as informações que a CT FMMA precisa não se encontram no extrato.

Lais Sardi Martins reitera sua posição, explicando a Laila que é possível, através do extrato, conferir se esse dinheiro caiu na conta do fundo ou não.

Laila Pacheco Menechino continua dizendo que não resolve só pelo extrato, pois precisa de informação detalhada com metodologia do calculo corrigido, por exemplo.

Ana Paula Rodrigues Pinto pergunta a Laila e Gustavo Góes, se na avaliação deles não cabe mais fazer um pedido direcionado à Fazenda?

Laila Pacheco Menechino acha que o MP precisa saber sobre o que ocorre no Conselho.

Ana Paula Rodrigues Pinto pede o texto da manifestação e diz que vai se posicionar de acordo com avaliação da CT do fundo por estarem acompanhando de perto.

Fábio César Alves Cunha diz que a questão é muito delicada e que o MP deve acompanhar.

Jonas Henrique Pugina sugere que seja colocado em votação a íntegra da solicitação da CT.

Ana Paula Rodrigues Pinto sugere que seja encaminhado ao MP e à Fazenda.

Deise Maria de Oliveira Lima entende que deve ser encaminhado à Fazenda com ciência ao MP.

Jonas Henrique Pugina propõe votação de encaminhamento à Fazenda com cópia ao MP.

Laila Pacheco Menechino diz que entende que deve ser encaminhado ao MP para receber orientações e realiza a leitura do ofício. “O CONSEMMA recebeu informações enviadas pela Secretaria Municipal da Fazenda por meio do DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 58216 /2022 de 20 de maio de 2022 que identifica “divergências entre o valor devido a título de ICMS Ecológico com o efetivamente destinado, isso em linha com o pleiteado pelos membros do Conselho, os valores preliminares sem deduções”, conforme procedimento em andamento no SEI nº 19.023.034935/2022-73. Após essa informação, foi publicado no blog do Município a notícia em 3 de junho 2022 com o seguinte título: “Prefeitura e Consemma atualizam método de repasse ao Fundo Municipal do Meio Ambiente”, a qual cita que “A Prefeitura de Londrina se dispôs a aplicar a metodologia de forma retroativa, o que fará com que o FMMA possa receber cerca de R\$ 5 milhões, com as devidas deduções efetuadas, referentes a anos anteriores”. O CONSEMMA informa que até o presente momento não obteve no referido procedimento o retorno da Secretaria Municipal da Fazenda sobre a efetiva realização dos lançamentos complementares e retroativos devidos. Também não recebeu a informação se a atual metodologia de cálculo e repasse foi adequada, cumprindo assim a legislação. O CONSEMMA solicita assim a abertura de procedimento administrativo para verificação das medidas cabíveis para adequação dos repasses do Fundo à legislação.”

Ana Paula Rodrigues Pinto tem dúvidas sobre a forma de conduzir, uma vez que o CONSEMMA diante da informação que não houve os repasses, não pode se omitir.

Gustavo Góes contribui dizendo que a Secretaria da Fazenda deixou de responder o pedido do CONSEMMA dentro do prazo legal, por outro lado, o envio do documento com cópia ao MP já suscitaria um procedimento administrativo. O conselheiro entende que é possível conciliar as duas propostas.

Ana Paula Rodrigues Pinto concorda e acredita que “como não teve uma cobrança formal dessa gestão à Secretaria de Fazenda seria importante cobrar a Fazenda com cópia ao MP”.

Gustavo Góes pergunta a Laila Pacheco Menechino se é possível conciliar essa proposta enviar à Fazenda com cópia ao MP?

Laila Pacheco Menechino diz que não se sente confortável em cobrar à Fazenda, uma vez que já teve esse pedido no passado. Ela acha que o MP deve estar ciente do que ocorre no FMMA.

Deise Maria de Oliveira pergunta a Laila se o CONSEMMA não é detentor da gestão do fundo?

Laila Pacheco Menechino diz que na prática o CONSEMMA delibera, a SEMA executa e a Fazenda põe o dinheiro na conta.

Deise Maria de Oliveira: “mas a gente controla isso”..

Laila Pacheco Menechino: “não controlamos”, existe um monte de histórico que não foi cumprido.

Deise Maria de Oliveira: “vou falar humildemente como conselheira...Considerando que nós somos os gestores do fundo, quem tem que tomar as rédeas disso é o CONSEMMA, agora é lógico que precisamos do acompanhamento do Ministério Público, mas transferir a responsabilidade nossa ao Ministério Público para fazer essa condução, eu acho que não”.

Laila Pacheco Menechino questiona Deise se o CONSEMMA não é órgão gestor, uma vez que ele solicitou informações e não recebeu, uma vez que ele identificou problemas no repasse do fundo e pediu a correção e não foi atendido. O que o CONSEMMA pode fazer?

Deise Maria de Oliveira diz que ela está coberta de razão, mas o ponto que gostaria de chegar é que não se transponha a autoridade dessa nova gestão. A conselheira acha importante que o presidente faça essa cobrança diretamente, depois, se não houver resposta, publicizar e encaminhar para o MP.

Jonas Henrique Pugina coloca em votação a proposta da Deise pedindo informação à Fazenda com cópia ao MP, caso não seja aprovada será colocada a proposta do FMMA em votação.

Votação: contrários 2 e favoráveis 13.

Laila Pacheco Menechino acrescenta que o conselho só receberá resposta no ano de 2023.

Ana Paula Rodrigues Pinto diz que não, uma vez que o prazo para resposta é de 10 dias e com imediata cópia ao MP.

Jonas Henrique Pugina concorda e diz que vai marcar uma agenda com a Secretária de Fazenda para falar pessoalmente com o Secretário.

Gustavo Góes se coloca à disposição da CT Executiva para fazer a revisão do texto final.

Informes:

4.1) Substituições de representantes da Sociedade Civil e do Poder Público junto ao CONSEMMA;

Ana Paula informa que receberam pedido da prefeitura sobre a saída do Gilmar da CT Executiva. A Secretária de Obras informou que irá substituir os membros e também a UGT mandou ofício com pedido de substituição dos membros. Movimento Participa Londrina pede substituição dos membros também. As substituições serão conduzidas pela CT Executiva.

4.2) Providências da Comissão Executiva em relação a atualização das Atas pendentes no site do CONSEMMA;

Ana Paula informa que tiveram uma conversa com a SEMA, a orientação foi que precisa justificar a ausência da ATAS na página do CONSEMMA. A justificativa foi que as atas foram elaboradas, mas não aprovadas. Será resolvido nos próximos dias.

4.3) Providências da Comissão Executiva em relação as faltas de representantes do Poder Público junto ao Consemma;

Em relação ao item, Jonas, informa que foram redigidos dois ofícios para Prefeitura e IAT pedindo justificativas sobre as ausências, abrindo prazo para ampla defesa e contraditório.

Gustavo Góes pergunta se é possível acessar a lista dos segmentos que extrapolaram nas faltas?

Ana Paula Rodrigues Pinto responde que no SEI é possível encontrar todas as informações necessárias.

Jonas Henrique Pugina complementa que uma cópia do documento se encontra no drive.

Gustavo Góes pergunta quantos segmentos extrapolaram de faltas?

Ana Paula Rodrigues Pinto responde que foram 4.

Esther complementa que foram 6, mas duas já substituíram seus titulares. As 4 restantes foram notificadas.

Jonas Henrique Pugina aproveita para pedir ao Gustavo que redija o ofício que será enviado à Fazenda com cópia para o MP.

Laila Pacheco Menechino explica que já está pronto, só muda o endereçamento e encontra-se disponível no chat.

Adriano Giacomini questiona quando passa a ser titular da Secretária de Obras?

Ana Paula Rodrigues Pinto responde que depende da aprovação da ATA, confirmação dos documentos e depois produção de Decreto para nomeação dos membros.

Deise Maria de Oliveira pergunta se o Viana precisa continuar justificando?

Ana Paula Rodrigues Pinto responde que sim até que a conselheira seja oficialmente nomeada como titular.

Jonas Henrique Pugina explica que em relação a essa reunião, o prazo para justificativa de ausência é até quinta.

4.4) Providências da Comissão Executiva e CT de Assuntos Jurídicos em relação aos processos administrativos pendentes (multas) no período de 2017 a 2022;

Jonas Henrique Pugina informa que recebeu o Danilo Tragino da Silva na SEMA e prevê que os processos administrativos serão listados. Ainda haverá um apoio maior da secretaria, da nossa Técnica de Gestão Pública e do novo estagiário que está chegando.

Danilo Tragino da Silva, entende também que é um processo complexo e precisa de um mutirão para análise dos processos, começando pelo mais antigos de 2017, filtrando também aqueles que tem multas no valor de R\$10.000,00, depois indo para os mais complexos.

4.5) Atualização de dados e Planos de Trabalho das Câmaras Técnicas.

Ana Paula Rodrigues Pinto diz que as páginas do conselho são atualizadas por um servidor da SEMA. Os planos de trabalhos serão disponibilizados num link na página oficial do CONSEMMA, na parte que informa sobre as CTS.

Jonas Henrique Pugina agradece a Esther por ter ficado na SEMA conduzindo a reunião.

A reunião finalizou às 18:31.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Henrique Pugina, Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente**, em 07/02/2023, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9410653** e o código CRC **2BB751DA**.